PORTARIA Nº 118/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a decisão judicial, transitada em julgado, referente ao Processo de nº 0003424-74.2023.8.17.2110, cujo conteúdo versa sobre Adicional por Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de fiel cumprimento dos tramites judiciais alusivos ao procedimento judicial do qual é parte o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar em favor do servidor, abaixo discriminado, adicional por tempo de serviço nos termos exarados na decisão emanada do Poder Judiciário.

Nome	Matrícula	Quinquênio
Sheila Maria de Fátima Mariano	20982-1	15%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 14 de maio de 2024.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO
esta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume

105 of da Ingazeira, -

assinado por: idUser 238 PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20240826131949.pdf